

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO  
LESTE DE MINAS  
CONSURGE - CNPJ: 20.101.246/0001-68

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE MAIO de 2014

*Dispõe sobre designação de servidor  
que menciona, para o exercício de cargo  
de Assessor Jurídico do CONSURGE e  
dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – Consurge, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, V do Estatuto do Consurge,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício do cargo comissionado de Assessor Jurídico a Sra. Keila Queiroga Zulato, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 95.790, CPF nº 782.702.006-20, com as atribuições, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

Governador Valadares, 20 de maio de 2014.

  
Pietro Chaves Filho  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO  
LESTE DE MINAS  
CONSURGE - CNPJ: 20.101.246/0001-68

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE MAIO de 2014

*Dispõe sobre designação de servidor  
que menciona, para o exercício de cargo  
de Assessor Jurídico do CONSURGE e  
dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – Consurge, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, V do Estatuto do Consurge,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício do cargo comissionado de Assessor Jurídico a Sra. Keila Queiroga Zulato, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 95.790, CPF nº 782.702.006-20, com as atribuições, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

Governador Valadares, 20 de maio de 2014.

  
Pietro Chaves Filho  
Presidente